COPIADO PARA EXPEDIENTE

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros

Nº 111 Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1935

Chaco. Armisticio. 931.(31)(43) Nordeje

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
JUL 4 1935
Nº 7617

Exmo. Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares

M.D. Ministro de Estado das Relações Exteriores

Temos a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros approvou unanimemente a proposta do Exmo. Sr. Dr. Gomercindo Ribas, para que fosse designada uma sessão especial destinada a commemorar a grande victoria americana, para a qual tanto contribuiu o seguro descortino da diplomacia brasileira representada brilhantemente por V. Excia., fundamentado-a o seu proponente nos seguintes termos:

"O accôrdo firmado em Buenos Aires entre as duas nobres nações americanas, que se vinham destruindo reciprocamente numa guerra tenaz e deshumana, é um acontecimento de tal relevancia, que a elle não póde ser insensivel nenhum coração verdadeiramente americano.

A Bolivia e o Paraguay abandonaram afinal o campo inhospito, onde vertiam o sangue de irmãos, e consumiam as altas energias da Raça, para entrarem digna e serenamente no templo do Direito, sob cuja égide todos os dissidios humanos pódem e devem ser resolvidos.

E a nós advogados, pela especialidade dos nossos estudos, pelo aprimoramento da sensibilidade juridica que delles decorre, e ainda pelo apostolado inherente á nossa profissão, o memora-

ravel evento internacional a que alludo, deve commover intensamente, e ferir, de um modo especial, as cordas civicas de nossa alma.

E, por que nutro a certeza de que esses sentimentos palpitam vividos no coração da luminosa colmeia de juristas, que é o nosso Instituto dos Advogados, venho, por meio desta, suggerir attenciosamente a V. Excia. e ao plenario deste insigne sodalicio, a designação de uma sessão especial destinada á commemoração da grande victoria americana, para a qual tanto contribuiu o seguro descortino da diplomacia brasileira, representada pelo eminente ministro das Relações Exteriores, Dr. José Carlos Macedo Soares."

Com a necessaria antecedencia levaremos ao conhecimento de V. Excia. a data em que o nosso Sodalicio deverá realizar tão justa manifestação, nesta casa tradicional dos juristas Brasileiros.

Sirva-se V. Excia., Exmo. Sr. Ministro, acceitar os nossos elevados sentimentos de respeito e consideração.

Edmundo de Miranda Jordão

Presidente

Alvaro de Souza Macedo

1º Secretario